



Processo Administrativo nº 42/2019  
Dispensa nº 02/2019  
**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de empresa para elaboração do plano de desenvolvimento territorial de turismo, em favor de:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (03.603.739/0023-91);**  
Valor total julgado de R\$ 127.614,28 (*cento e vinte sete reais seiscentos e quatorze e vinte oito centavos*).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.  
Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 08 de março de 2019.

---

**CELSO DE OLIVEIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo



# Processo Administrativo nº 42/2019

## Dispensa nº 02/2019

# R A T I F I C A Ç Ã O

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do plano de desenvolvimento territorial de turismo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (03.603.739/0023-91);**  
Valor total julgado de R\$ 127.614,28 (*cento e vinte sete reais seiscentos e quatorze e vinte oito centavos*).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 08 de março de 2019.

---

**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito